

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte Folha de São Paulo Class.: Pacto Amazônico
 Data 16.01.79 Pg.: 30

**Brasil e Peru
 apóiam navegação
 no rio Amazonas**

BRASÍLIA (Sucursal) — Em cerimônia ontem realizada no Itamarati, o ministro Azeredo da Silveira e o embaixador peruano, José Carlos de Mariátegui Arellano, procederam a entrega de notas que colocam em vigor outros dois acordos firmados durante o encontro entre os presidentes Geisel e Morales Bermudez, em novembro de 1976.

Tais acordos são os que tratam sobre a utilização de estações costeiras e de navios na região amazônica e o convênio sobre assistência recíproca para a repressão do tráfico ilícito de drogas que produzem dependência.

O primeiro deles visa à coordenação da utilização das embarcações de serviço móvel marítimo em águas interiores de ambos os países e de prover o rio Amazonas dos meios de telecomunicações necessários à segurança e ao apoio à navegação fluvial na região.

O outro acordo estipula que os dois governos comprometem-se a empregar todos os esforços para a repressão do tráfico de drogas, através de medidas legislativas e administrativas. Esse convênio dispõe também que os dois países tudo farão para erradicar o plantio de ervas que produzem drogas.

Tanto o chanceler Azeredo da Silveira quanto o embaixador José Carlos Mariátegui salientaram que os dois acordos que agora entram em vigor inserem-se no contexto do Pacto da Amazônia.